



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO N.º 216/05**

**DESIGNA PRESIDENTE E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DE VIAGEM A BRASÍLIA PARA AUDIÊNCIAS NO SENADO FEDERAL, CÂMARA E MINISTÉRIOS ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**Art. 1º** - Fica designado o Presidente e um vereador para viagem até BRASÍLIA, para participar de audiências no Senado Federal, Câmara e Ministérios tendo a Organização da ASCAMJA, nos dias 20 a 26 de junho de 2005.

**Art. 2º** - Será concedida 5 (cinco) diárias para cada participante que se destina ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

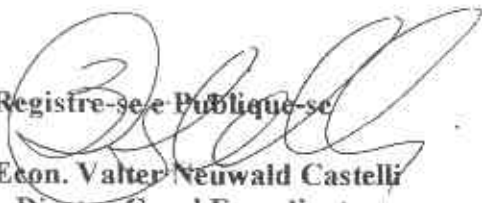
**Art. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório ao Plenário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 30 de junho de 2005.-

  
Ver. IRINEU TONON  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli  
Diretor Geral Expediente